



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

*Campos*

LEI N° 2.074/2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
DISPONIBILIZAR IMÓVEIS PARA EXECUÇÃO DE  
PROGRAMA MUNICIPAL DE MORADIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Aquidauana**, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

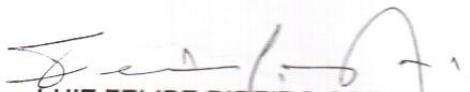
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar áreas de terras de sua propriedade para execução do Programa – CARTA DE CRÉDITO FGTS ASSOCIATIVO IMÓVEL NA PLANTA, destinado a servidores municipais, com recursos da Caixa Econômica Federal.

**Art. 2º** Os recursos a que se destina o empreendimento são oriundos do Programa Carta de Crédito Associativo – FGTS - Imóvel na Planta, numa parceria entre a União, através da Caixa Econômica Federal, e o Município de Anastácio, regido nos termos do convênio firmado.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação dos terrenos aos beneficiários selecionados pela Caixa Econômica Federal, através de Título Definitivo de Doação.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS., 18 DE JUNHO DE 2008.**

  
**LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO**  
Prefeito Municipal